



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 179/2020, de 30 de Dezembro de 2020.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 408/2020**, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1° de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** as **RESOLUÇÕES CONSEPE/UFERSA N°s. 004/2017 e 003/2018**, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 658/2020**, de 04 de novembro de 2020, que delega a competência de nomear membros dos Colegiados dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 13/2020 – CCLC - ANG**, de 18 de Dezembro de 2020, que solicita a prorrogação do mandato dos membros do colegiado do curso de Computação e Informática, do campus Angicos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Prorrogar o mandato dos membros do colegiado do curso de Computação e Informática, conforme portaria N° 109/2020, de 10 de Setembro de 2020.

**Art. 2°** O mandato dos membros do colegiado acima reconduzido deve se estender até 60 (sessenta) dias após início do calendário acadêmico 2020.2 da graduação, quando deverá ser realizada eleição para escolha dos novos membros do colegiado do referido curso.

**Art. 3°** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 05 de Setembro de 2020.

**Sueldes de Araújo**  
**Pró-Reitor de Graduação**